



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 8 de outubro de 2019

II

Série

Número 164

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Portaria n.º 584/2019

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais referentes à execução da empreitada de reabilitação da Casa de Apoio situada no interior do Jardim Botânico da Madeira Eng.º Rui Vieira, com vista à criação do Centro de Recuperação de Aves Selvagens, no âmbito do projeto cofinanciado pelo MAC 2014-2020, no valor global de € 200.000,00.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E
RECURSOS NATURAIS****Portaria n.º 584/2019**

de 8 de outubro

Dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pela alínea f), n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, e no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, manda o Governo Regional da Madeira, através do Vice-Presidente do Governo Regional e da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, o seguinte:

- 1 – Os encargos orçamentais referentes à execução da empreitada de reabilitação da Casa de Apoio situada no interior do Jardim Botânico da Madeira Eng.º Rui Vieira, com vista à criação do Centro de Recuperação de Aves Selvagens, no âmbito do projeto cofinanciado pelo MAC 2014-2020, no

valor global de 200.000 EUR (duzentos mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2019 € 45.400,00;
Ano económico de 2020 € 154.600,00.

As importâncias fixadas para o ano 2020, poderão ser acrescidas do saldo que se apurar na execução orçamental de 2019.

- 2 – A despesa emergente da celebração do contrato prevista para o ano económico 2019 tem cabimento na rubrica com a classificação económica 07.01.04.A0.00, fontes de financiamento 357 e 488, programa 051, medida 033 e projeto 51775, do Orçamento Privativo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM e em 2020 será satisfeita por verbas adequadas a inscrever no orçamento do organismo.
- 3 – A presente portaria entra imediatamente em vigor.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, no Funchal, aos 2 dias do mês de outubro de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

A SECRETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)